



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.922, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “Amadeu Giatti” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (Quatro) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Amadeu Giatti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de dezembro de 2022, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO